



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 020/2021

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa "Gaia – Rede de Cooperação para a Sustentabilidade, cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.01.017, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou outras áreas afins aos objetivos específicos do projeto, , na qualidade de Bolsistas nos termos da Lei nº 8.958/94 e 10.973/04.

### 2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2 A seleção de que trata este Edital compreenderá duas etapas: [a] Apresentação da proposta e entrevistas; [b] Questionário classificatório, vídeo de apresentação e análise curricular. Ambas as etapas têm caráter eliminatório e serão coordenadas pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto.
- 2.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4 Não poderão ser bolsistas os candidatos que não possuam vínculo formal com a UFMT, ou, no caso de estudante, que já possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

## 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Organizar atividades de capacitação voltadas à gestão e comercialização de produtos agroecológicos;
- Realizar acompanhamento técnico e instrucional de empreendimentos solidários e/ou unidades de referência em sistemas de produção e comercialização agroecológicas;
- Participar de reuniões de articulação das organizações sociais e fóruns deliberativos fomentados pelo programa e seus projetos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e científicos;
- Produzir e divulgar materiais de multimídia relacionados às ações e objetivos do projeto;
- Realizar relatórios das atividades e inventariar os equipamentos do projeto;
- As atividades serão desenvolvidas na Escola Técnica Estadual de Sinop, além de capacitações em comunidades rurais de Sinop e região.

### 4 REQUISITOS AOS CANDIDATOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Bolsista	<ul> <li>Requisitos mínimos:</li> <li>Estudantes devidamente matriculados/as na UFMT, nos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas com afinidade aos objetivos do projeto;</li> <li>Disponibilidade para atuação de acordo com a carga horária semanal estipulada;</li> <li>Conhecimento básico em informática, em especial pacote Office;</li> <li>Aptidão ou disposição para desenvolvimento de oficinas e atividades de capacitação técnica.</li> </ul>	20 horas semanais, turnos matutino e vespertino. Podendo haver remanejamentos eventuais e
	<ul> <li>Requisitos classificatórios:</li> <li>Preferencialmente entre os segundo e sexto semestres;</li> <li>Conhecimento em uso de programas de edição de imagens e vídeos;</li> <li>Formação ou experiência profissional comprovada em Cooperativismo, Economia Solidária ou outras formas de organização comunitária e autogestão;</li> </ul>	



<ul> <li>Atuação em projetos de extensão e pesquisa na área de atuação;</li> <li>Aptidão para sistematização e apresentação das atividades desenvolvidas na forma de trabalhos acadêmicos (comunicações, relatórios, resumos, artigos, relatos de experiência etc.);</li> </ul>	
<ul> <li>Disposição para a realização de atividades em equipe, autonomia e organização do trabalho, habilidades interpessoais;</li> </ul>	
• Disponibilidade para atividades de campo em comunidades rurais e urbanas;	
<ul> <li>Conhecimento básico de Inglês e Espanhol, e CNH.</li> </ul>	

#### 5 DA BOLSA

Função	Requisito	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Bolsista	Estudantes devidamente matriculados/as na UFMT, nos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins aos objetivos do projeto.	1 Vaga (inicio imediato)	R\$ 400,00

#### 6 DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
  - 6.1.1 Inscrição e participação na apresentação geral do Projeto Gaia e proposta de trabalho;
  - 6.1.2 Publicação da relação dos selecionados e cronograma de entrevistas;
  - 6.1.3 Realização das entrevistas;
  - 6.1.4 Envio de questionário, vídeo de apresentação e currículo para análise.

### 6.2 Critérios de pontuação:

Etapas		Pontuação limite
I —	Entrevistas	Até 40
II –	Questionário classificatório, vídeo e análise curricular	Até 60
	Total	100

- 6.3 Entrevistas
- 6.3.1 Compreensão e domínio da temática e dos objetivos específicos do projeto (até 20 pontos);
- 6.3.2 Capacidade de expressão e síntese de ideias; (até 10 pontos);
- 6.3.3 Disponibilidade e alinhamento ao cronograma de execuções do projeto (até 10 pontos);
- 6.4 Questionário classificatório, vídeo de apresentação e análise curricular
  - 6.4.1 Questionário com indicadores alinhados à temática e objetivos do projeto (até 20 Pontos);
  - 6.4.2 Vídeo de apresentação em atendimento às orientações do Anexo III ((até 20 Pontos);
  - 6.4.3 Atuação em projetos de pesquisa e extensão em atividades vinculadas à área de atuação (até 8 pontos);
  - 6.4.4 Publicações (artigos ou resumos estendidos) na temática do projeto (até 6 pontos);
  - 6.4.5 Redação e adequação à linguagem no questionário e vídeo de apresentação (até 6 pontos).

# 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

- 7.1 A inscrição deverá ser realizada por formulário eletrônico no endereço a seguir [https://forms.gle/iWPMZz46X4YdfZSFA] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2 A validação da inscrição se dará por e-mail em até 48 horas após o fechamento das inscrições;
- 7.3 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4 Os candidatos que tiverem as inscrições validadas receberão as informações para participar da apresentação geral do Projeto Gaia e da proposta de trabalho, conforme cronograma:





- 7.4.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não participarem da apresentação, que será realizada por meio de plataforma de videoconferência informada na confirmação das inscrições;
- 7.4.2 Após a apresentação, será publicado o cronograma das entrevistas e disponibilizadas aos candidatos, também sendo realizadas por videoconferências, nos termos apresentados acima;
- 7.4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos a garantia de conexão com a internet estável no horário estipulado no cronograma, além de dispositivo com câmera e microfone adequados para a comunicação;
- 7.4.4 As entrevistas serão gravadas, apenas para fins de análise de recursos na vigência deste edital;
- 7.4.5 Serão eliminados do processo de seletivo os candidatos que não se apresentarem no horário estipulado em edital e/ou que apresentem inconsistências técnicas que impossibilitem as entrevistas;
- 7.5 Os candidatos classificados para a etapa de entrevistas receberão as instruções para envio do questionário, vídeo de apresentação e documentos comprobatórios para análise curricular:
  - 7.5.1 Ficha de inscrição (Anexo I);
  - 7.5.2 Questionário preenchido digitalmente (Anexo II), assinado e escaneado (PDF);
  - 7.5.3 Vídeo de apresentação conforme orientações do Anexo III;
  - 7.5.4 Comprovantes para análise curricular e planilha conforme Anexo IV;
  - 7.5.5 Comprovante de matrícula no semestre em curso;
  - 7.5.6 O envio adequado de todos os itens listados acima tem caráter eliminatório.

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.2 Ficha de inscrição (Anexo I);
- 8.3 Currículo Lattes;
- 8.4 Comprovante de residência (com menos de 60 dias);
- 8.5 Comprovante de matrícula de graduação no curso (do semestre vigente);
- 8.6 RG e CPF;
- 8.7 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.8 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.9 Foto 3x4;
- 8.10 Resultado da Seleção;
- 8.11 Declaração Antinepotismo. (Anexo V)

# 9 INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final;
- 9.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;
- 9.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

#### 10 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
01/03/2021	Período de inscrições por meio de formulário eletrônico a seguir:
a	https://forms.gle/iWPMZz46X4YdfZSFA
08/03/2021	https://forms.gic/1w1wizz40A41diz51A
10/03/2021	Publicação no site das inscrições validadas: <a href="www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
15/03/2021	Apresentação geral do Projeto Gaia e da proposta de trabalho (período vespertino)





17/03/2021	Publicação do cronograma de entrevistas e instruções para envio do questionário, vídeo de apresentação e documentos comprobatórios para avaliação curricular	
21/03/2021	Encerramento do período de recepção do questionário, vídeo de apresentação e documentos comprobatórios para avaliação curricular	
22/03/2021	Período de realização das entrevistas	
a 24/03/2021	3	
29/03/2021	Publicação do resultado preliminar	
31/03/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br	

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2021.

PROF. DRA. RAFAELLA TELES ARANTES FELIPE Coordenadora do Projeto Gaia — Rede de Cooperação para a Sustentabilidade